



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP, referente à Prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública e Gestão Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica deste município, de forma a atender as exigências da LRF, do TCM e dos demais órgãos de fiscalização da Administração Pública..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 06 de Janeiro de 2017


JOSÉ LIMA MALVEIRA
Secretário Municipal